ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para a escolha da melhor solução para contemplar a restauração funcional do pavimento e recapeamento asfáltico em CBUQ, estabilização com geocélula em PEAD e sinalização viária horizontal na Avenida Diva de Araújo Azambuja no município de Pedro Gomes/MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

2. LEGISLAÇÃO:

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei nº 14.133/2021;

Decreto, nº 068/2026 regulamento do ETP;

Resolução TCE/MS nº 225/2024 (e-Sfinge) e alterações posteriores.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente demanda decorre da necessidade imperiosa de restaurar as condições estruturais e operacionais da malha viária urbana de Pedro Gomes/MS, concentrando-se especificamente na Avenida Diva de Araújo Azambuja, localizada na região central e urbana do município.

As vistorias técnicas de engenharia realizadas nesta importante artéria estruturante que atua como vetor logístico de alta densidade de tráfego diagnosticaram a presença crônica de patologias asfálticas severas, caracterizadas por fissuras, trincas generalizadas, deformações plásticas permanentes e panelas (buracos) que comprometem a integridade da base do pavimento e geram desagregação do revestimento.

Sob a perspectiva do interesse público, o estado de degradação física da via impõe um cenário de severa vulnerabilidade à segurança viária e à mobilidade urbana, afetando diretamente a população residente e os comerciantes locais que dependem da avenida para acessibilidade imediata às suas residências e estabelecimentos. Além disso, essa via é um dos principais pontos de acesso aos visitantes que chegam ao município.

A persistência dessas irregularidades na pista eleva exponencialmente o risco de acidentes automobilísticos com danos materiais e riscos à integridade física de condutores e pedestres, além de provocar lentidão crônica e prejuízos econômicos.

Diante disso, as intervenções paliativas ordinárias (como a mera operação tapa-buracos localizada) mostram-se técnica e economicamente desvantajosas para a Administração, exigindo uma solução definitiva de restauração funcional por meio de fresagem mecânica, recapeamento asfáltico em CBUQ, sinalização e, nos pontos de colapso estrutural, estabilização de sub-base com tecnologia tridimensional de geocélulas em PEAD.

Essa requalificação viária reflete diretamente na eficiência dos serviços públicos essenciais da sede municipal, garantindo rotas céleres e seguras para a circulação de frotas de transporte escolar, coleta de resíduos sólidos urbanos, viaturas de segurança pública e veículos de

atendimento emergencial de saúde (ambulâncias), cuja agilidade operacional depende estritamente da regularidade da pista.

Ademais, considerando que a economia de Pedro Gomes/MS é predominantemente estruturada no agronegócio, com destaque para a pecuária de corte e a agricultura, a Avenida Diva de Araújo Azambuja desempenha papel socioeconômico vital ao servir como rota de escoamento interno de insumos, e conexão entre os distritos rurais e os escritórios centrais e estabelecidos na zona urbana, sendo que esta Avenida é a que dá acesso ao município, sendo ponto de entrada para quem vem ou sai da cidade.

Nesta perspectiva, a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no uso de suas competências legais para a manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura viária do município, figura como o órgão executor e responsável direto pela gestão da presente contratação pública, visando restabelecer os níveis de serviço e a vida útil regulamentar da via asfáltica em tela para assegurar o pleno exercício do direito de ir e vir da coletividade.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) do Município encontra-se em fase final de elaboração, em razão do processo de estruturação e consolidação do planejamento das contratações para o exercício em curso. A Administração Municipal adotou as providências necessárias para a formalização do referido instrumento, de modo a alinhá-lo às demandas institucionais, às prioridades administrativas e às diretrizes orçamentárias vigentes.

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está contemplada no planejamento administrativo da Secretaria requisitante e será devidamente incorporada ao Plano de Contratações Anual, tão logo concluída sua formalização, demonstrando alinhamento com o planejamento da Administração Pública, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, transparência e governança, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a inexistência formal do PCA plenamente consolidado no momento da elaboração deste ETP não inviabiliza a presente contratação, uma vez que a demanda é essencial à continuidade do serviço público, encontra respaldo no planejamento setorial e possui compatibilidade orçamentária e financeira devidamente demonstrada nos autos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Desempenhar o serviço conforme descrito no Projeto Executivo e no Memorial Descritivo com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da Administração Pública Municipal. Ademais, é de suma importância que a Contratada se atente aos requisitos descritos abaixo.

a) Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado e devidamente equipado com os equipamentos de proteção;

b) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados;

c) Executar o serviço de forma a produzir o melhor resultado, com o mínimo de transtorno para a CONTRATANTE, devendo, para tanto programar a sua execução em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

d) Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no desempenho de cada etapa do serviço;

e) Dar ciência à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço;

f) Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos que forem por ela solicitados, cujas reclamações obriga-se a atender pronta mente;

g) Fornecer, no ato da entrega da Nota Fiscal, relatório técnico escrito e relatório fotográfico, assinado pelo Responsável Técnico;

h) Arcar com o transporte e deslocamento de todo o material necessário à execução dos serviços;

i) Providenciar a imediata substituição dos serviços/produtos prestados/entregues fora das especificações contidas no Estudo Técnico, do padrão de qualidade exigido, aprovado e ou com problemas de fabricação;

i) Manter durante toda a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Cumprir, rigorosamente, o prazo estabelecido, de 30 dias após a assinatura do contrato;

k) Considerar que a ação de fiscalização da CONTRATANTE de maneira alguma exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais,

l) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato e deverá apresentar trimestralmente relatório detalhado da folha de pagamento, para facilitar a devida fiscalização;

m) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sem excluir ou reduzir essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

n) É obrigação da contratada do certame acompanhar o andamento do processo, a emissão da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço ou Prestação de serviços se for o caso e, ainda, a retirada das respectivas vias das mesmas no setor competente desta Pasta, independente de notificação.

o) A empresa contratada deverá manter permanentemente em campo, por sua conta e responsabilidade, uma frente de trabalho assistida e dimensionada com o contingente mínimo operacional de 2 motoristas, 1 operador de pá carregadeira, 1 operador de rolo compactador liso, 6 serventes braçais e maquinários pesados compatíveis para mitigar o tempo de inatividade da obra.

Diretrizes Técnicas e Condições de Execução da Obra

I. Todas as instalações deverão obedecer aos projetos conforme aprovados na prefeitura;

II. A execução dos serviços deverá contemplar rigorosamente o projeto, a fim de atender todas as legislações e normas técnicas vigentes.

III. A mão de obra deverá ser qualificada, portanto o material empregado para a execução dos serviços deverá ser de primeira linha.

IV. Todo o material de demolição, deverá ser lançado em lugar especifico destinado;

V. Não deverá constar nenhum material de entulho em volta da obra;

VI. A contratada deverá fornecer todos os materiais, ferramentas e funcionários para execução da obra;

VII. A marcação da obra, deve ser realizado por um topografo, para não obter problemas durante a execução;

VIII. Para a execução da obra, deve-se ter um engenheiro habilitado no CREA para execuções junto ao mestre de obras, para não obter problemas durante os serviços;

IX. É obrigatório apresentação do relatório de todas as visitas realizadas pela equipe técnica e administrativa na obra, onde os técnicos deverão apresentar as fotos de cada visita técnica realizada;

X. É obrigatório que a empresa apresente o quadro de funcionários na mesma para execução da obra;

XI. Planilha com as descrições com os serviços que a prefeitura pretender executar segue em anexo.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Qtde
1	Execução de obra de infraestrutura urbana visando ao recapeamento e à restauração funcional do pavimento em CBUQ, na Avenida Diva de Araújo Azambuja, localizada no perímetro urbano do Município de Pedro Gomes/MS.	M²	8.592,24

Natureza do objeto

O objeto trata-se de obra.

Subcontratação

Considerando o disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, a execução contratual deverá ser realizada diretamente pelo contratado, não será admitida a subcontratação de nenhuma parcela do objeto.

Das Garantias da contratação

Será exigida a garantia prevista no art. 96 da lei 14.133/2021, conforme disposições que serão definidas do Termo de Referência.

FLS. 55.
RUBRICA

Vistoria

A avaliação prévia do local onde será implantado o projeto é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia. Podendo serem realizadas de segunda a sexta feira das 07:00 as 11:00 Horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes, apresentando declaração formal de não realização de Vistoria Técnica assinado por seu responsável técnico.

Requisito temporal

Prazo contratual

Tendo em vista que o objeto desta contratação se caracteriza como contrato por escopo, a vigência contratual será de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, o contrato permanecerá válido até que a contratada conclua integralmente a entrega dos bens/serviços previstos e a Administração ateste o seu recebimento definitivo, assegurando a adequada execução e o atendimento ao interesse público.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

A definição das quantidades para a presente contratação não decorre de estimativas arbitrárias ou de médias históricas de consumo de insumos de manutenção viária rotineira (como contratos anteriores de operação "tapa-buracos"). Pelo contrário, trata-se de um dimensionamento estrito e finalístico obtido por meio de método de levantamento cadastral geométrico e mapeamento patológico in loco, consolidado no Relatório de Projeto de Infraestrutura Urbana e Memorial Descritivo assinado pelo engenheiro civil Rogério Ximenes (CREA 69.169/MS).

Os Estudos Topográficos foram desenvolvidos a partir de planta planialtimétrica gerada por meio do software Global Mapper 23 e validados em campo com o uso de equipamentos de Sistema de Posicionamento Global (GPS), registrando as coordenadas geográficas e as minúcias geométricas da poligonal da via.

A partir do cálculo da extensão linear e da largura média da Avenida Diva de Araújo Azambuja, delimitou-se a área total de intervenção asfáltica da obra em 8.592,24 m². As patologias estruturais e superficiais foram mapeadas por inspeção visual direta, gerando a seguinte memória de cálculo para os quantitativos de engenharia:

- **Fresagem Mecânica e Pintura de Ligação (8.592,24 m²):** Corresponde à totalidade da área superficial projetada para receber a restauração funcional do pavimento. O método de cálculo é direto (A = EXTENSÃO X LARGURA), aplicando-se a fresagem para a remoção da capa asfáltica envelhecida e a pintura de ligação para a adequada aderência da nova massa asfáltica.

- **Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (658,54 t):** A quantidade em toneladas foi obtida pela equação física de volume de pavimentação flexível:

Massa (t) = Área (m^2) x Espessura Média (m)
X Densidade Aparente do CBUQ (t/m^3)

Considerando a área de 8.592,24 m^2, a espessura média compactada de 0,03 m (3,0 cm) e a massa específica teórica do concreto asfáltico betuminoso.

- **Sistema Celular de Geocélula em PEAD (933,72 m²):** O volume não cobre a totalidade da avenida, mas sim a delimitação poligonal exata dos trechos críticos de colapso estrutural identificados nas inspeções geotécnicas do subleito. Nessas áreas, haverá remoção profunda da estrutura na espessura média de 20 cm para a posterior instalação do sistema tridimensional de confinamento preenchido com bica corrida.

- **Sinalização Viária Horizontal (1.724,55 m²):** Quantitativo calculado com base no Projeto de Sinalização Viária, medindo a metragem quadrada de aplicação de tinta asfáltica retrorrefletiva necessária para as linhas de divisão de fluxos opostos (amarela), linhas de bordo (branca) e faixas de pedestres, nos termos das resoluções do CONTRAN e da Norma DNIT 100/2009-ES.

Ao analisar o histórico de contratações do Município de Pedro Gomes/MS, observa-se que as demandas anteriores focavam em atas de registro de preços para manutenção corretiva fragmentada (serviços de tapa-buracos por m²).

O presente estudo técnico conclui que a continuidade desse modelo para uma avenida estruturante seria antieconômica. A contratação de uma obra global de restauração funcional, com quantitativos fechados e precisos baseados em projeto executivo, propicia uma robusta economia de escala pelas seguintes razões:

Ademais, por se tratar de uma obra em empreitada por preço global, a quantidade a ser contratada é um serviço, cujo quantitativo dos itens consta na Planilha Orçamentária em Anexo, que deverá ser obedecido na execução da obra.

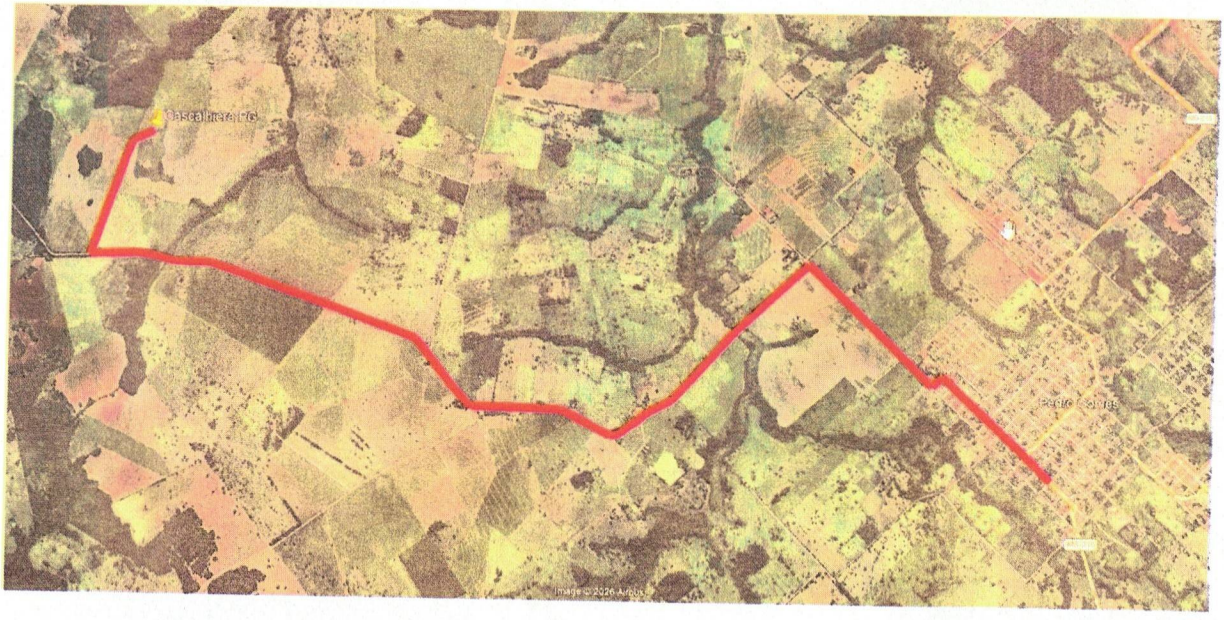
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA

FLS. 57.
RUBRICA



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS JAZIDAS

CASCALHO BASE RICA: 10,00 KM

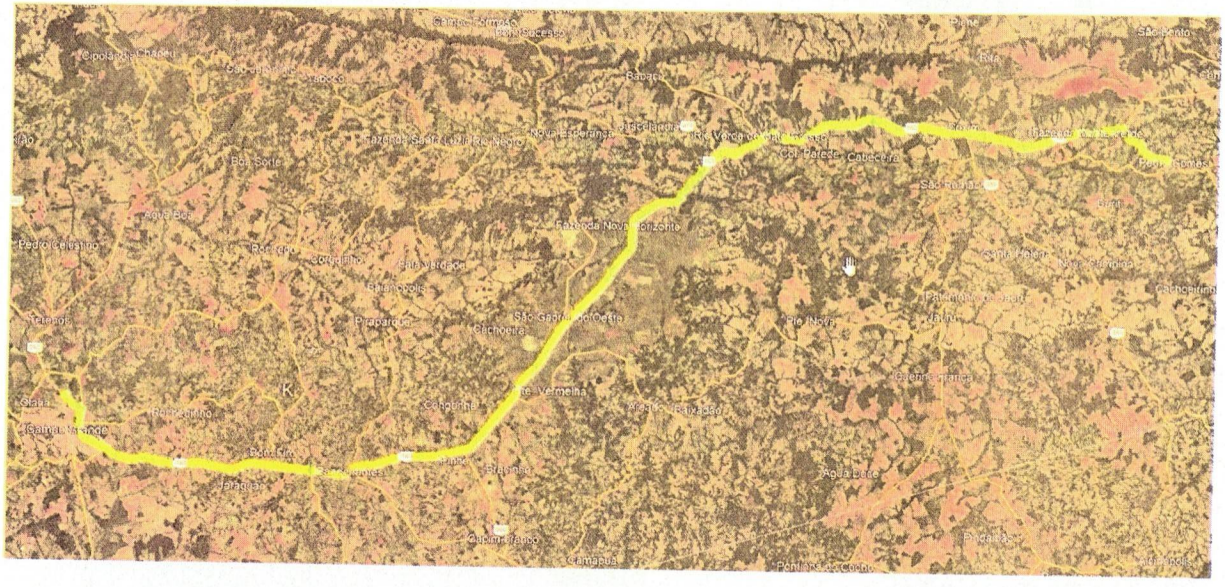


CBUQ – COXIM: 55,3 km

FLS. 58.
RUBRICA AC



CM30 – CAMPO GRANDE: 321,00 km



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FLS. 59.
RUBRICA



FOTO 1

FLS. 60.
RUBRICA



FOTO 2

FLS. 61.
RUBRICA AC



FOTO 3

FLS. 62.
RUBRICA



FOTO 4

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Das possibilidades encontradas no mercado, detectamos as seguintes:

Execução dos serviços de forma direta, por servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com material, maquinário com manutenção, combustível, deslocamento, alimentação, não é possível, pois não há no quadro de servidores que tenham qualificação necessária, visto se tratar de serviços de engenharia de recapeamento, onde a mão-de-obra deverá ser de elevado conhecimento e com a devida qualificação, além de que fosse utilizado a execução direta outras atividades da Secretaria ficariam desfalcadas.

A questão de material para recapeamento é específica e deveria ser aberta uma licitação para aquisição, onde seria moroso e o preço final sairia oneroso aos cofres públicos.

Devido a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, não obter mão de obra qualificada e funcionários suficientes para a execução do serviço, e por ser um serviço de execução específica, com a utilização de maquinário certo para sua execução, fica inviável a execução do serviço pelo órgão público.

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foi identificada outra solução de mercado: A contratação deverá ser realizada com empresas que prestam serviços de recapeamento em vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), por meio de processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA Eletrônica.

A escolha do CBUQ justifica-se pois ele além de ter uma rápida aplicação com equipamentos simples e leves, a sua rápida secagem e propriedades mecânicas como elasticidade, compressão, tenacidade e nível de dureza garantem com que o atrito dos pneus de carros e caminhões seja aumentado no momento da rodagem por vias públicas como estradas e rodovias.

Além disso, o CBUQ é um dos tipos de revestimentos asfálticos mais utilizados nas estradas e vias brasileiras. O CBUQ é indicado para pavimentação de estradas, rodovias, ruas de tráfego intenso e estacionamentos. Deste modo, a pavimentação asfáltica pode ficar muito mais simples, rápida e segura de ser realizada com o asfalto CBUQ

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

O valor global estimado para a presente contratação é de R$ 1.015.245,38 (um milhão, quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo R$40.587,38 (quarenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) referentes a contrapartida do financeira do Município. Esse montante decorre diretamente do estrito alinhamento entre os quantitativos dimensionados para atender às metas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e os parâmetros econômicos obtidos por meio de ampla e rigorosa pesquisa de preços, cujo objetivo fundamental foi refletir com a máxima precisão as condições e os valores praticados no mercado de engenharia infraestrutural.

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, a estimativa do valor da contratação deverá obedecer conforme documentos em anexos.

A estimativa de custo para a implantação do recapeamento, será baseada na planilha do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil SINAPI, SICRO e AGESUL Esta planilha fornece um padrão de custos atualizados e específicos para região, assegurando uma estimativa de custo realista e adequada ao contesto local.

A adoção conjugada dessas bases públicas de dados homologados e específicos fornece um padrão de custos atualizado e alinhado à realidade geográfica e logística local. Essa modelagem orçamentária mitiga riscos de subatratividade ou sobrepreço, assegurando uma contratação realista, transparente e plenamente adequada ao contexto econômico do Município de Pedro Gomes/MS.

FLS. 64.
RUBRICA AC.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A descrição da solução como um todo contempla a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obra de infraestrutura urbana focada na restauração funcional e requalificação asfáltica de 8.592,24 m² da Avenida Diva de Araújo Azambuja, localizada no perímetro urbano do Município de Pedro Gomes/MS.

A modelagem técnica delineada engloba, de forma integrada, os serviços correlatos de engenharia rodoviária e urbana necessários para o restabelecimento completo dos níveis de serviço da via, compreendendo as etapas consecutivas de fresagem mecânica da capa deteriorada, pintura de ligação impermeabilizante, recomposição de pavimento com a aplicação de 658,54 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na espessura média compactada de 3,0 cm e a subsequente execução de 1.724,55 m² de sinalização viária horizontal com tinta asfáltica retrorrefletiva.

Como diferencial tecnológico e metodológico para conter o processo de arrombamento estrutural asfáltico e afundamento local de trilhas de roda causados pelo estresse de tráfego pesado, a solução incorpora a reconstrução profunda da base em uma área delimitada de 933,72 m². Essa intervenção confere rigidez estrutural, distribui as cargas verticais e otimiza a pressão hidrostática do solo por meio de drenagem contínua, estendendo a vida útil regulamentar da base por até 50 anos e assegurando a máxima eficiência da despesa pública.

No que tange às obrigações acessórias indispensáveis para a salvaguarda técnica do Município, a execução do objeto fica estritamente vinculada ao cumprimento das normas técnicas rodoviárias federais vigentes emitidas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Todas as indicações deste estudo apontam para a restauração global e definitiva como a única solução efetiva que permitirá à Administração Pública Municipal obter os resultados esperados com maior celeridade, flexibilidade contratual e com preços vantajosos perante o Ministério das Cidades (Proposta Transferegov nº 016718/2026). O projeto afasta as práticas antieconômicas de remendos paliativos repetitivos e possibilita a adoção das melhores diretrizes de gestão de ativos urbanos.

Dessa maneira, o Município de Pedro Gomes/MS proporcionará uma infraestrutura viária durável à sociedade, facilitando o escoamento logístico do agronegócio regional, otimizando o tempo de resposta de veículos de emergência e transporte escolar, e garantindo a segurança e o direito de ir e vir dos munícipes.

10. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A empresa deve comprovar sua qualificação técnica conforme a ser descrito no futuro Termo de Referência.

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

A qualificação técnica possui o objetivo de comprovar que a empresa tem condições de executar o contrato em caso de êxito na licitação. Assim deverá ser observado como, por exemplo, os quantitativos dos atestados, suas compatibilidades com o do edital, além de

outros documentos que podem ser exigidos de acordo com a natureza do objeto a ser contratado.

Ocorre que para se chegar a tanto por óbvio a Administração Pública deve se cercar de todas as garantias possíveis, pois é o dinheiro da comunidade que será gasto.

Portanto, não basta selecionar o melhor preço, urge se saber, também, se a empresa-candidata se acha mesmo em condições econômicas, estruturais e técnicas para desenvolver os trabalhos que serão contratados.

Justificativa para a Vedação à Participação de Consórcios

Será vedada a participação de consórcios, tendo em vista que o objeto não apresenta complexidade técnica ou volume de investimento que justifique a atuação conjunta de empresas. A execução pode ser plenamente atendida por licitantes individualmente, razão pela qual a vedação contribui para a eficiência e a segurança da contratação.

Justificativa para a Não Aplicação das Cotas Exclusivas ou Reservadas (ME, EPP e assemelhadas)

Não será aplicável a licitação exclusiva, bem como a reserva de cota exclusiva para ME/EPP nesta contratação, em razão da ausência de fornecedores competitivos sediados localmente ou em razão do procedimento não ser vantajoso para a administração em virtude que a adoção do tratamento diferenciado poderia comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Tal medida encontra respaldo no art. 49 da LC nº 123/2006.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No que tange à forma de contratação, por se tratar de uma obra de engenharia com alto nível de complexidade não cabe o parcelamento da solução. Ainda assim, o não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

A divisão do objeto poderia trazer prejuízos ao conjunto devido a necessidade de compatibilidade técnica entre os itens. Sendo assim, é recomendável que o objeto do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

12. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O recapeamento pode aprimorar a acessibilidade, possibilitando o uso e tráfego na Avenida Diva de Araújo Azambuja em diversas condições climáticas, como chuvas intensas.

a) Segurança aprimorada: Superfície mais lisa e uniforme, reduzindo o risco de acidentes causados por buracos, rachaduras e outras irregularidades.

b) Condução mais confortável: Uma superfície de rodagem renovada proporciona uma experiência de condução mais suave e confortável para os motoristas, ciclistas e passageiros.

c) Durabilidade aumentada: Um novo revestimento pode prolongar a vida útil da estrada, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e economizando custos a longo prazo.

d) Melhoria da eficiência do transporte: Estradas recapeadas podem reduzir os tempos de viagem, melhorar a eficiência do transporte público e aumentar a capacidade de carga das vias.

e) Valorização da propriedade: Ruas bem conservadas podem aumentar o valor das propriedades adjacentes, beneficiando os proprietários e a comunidade em geral.

f) Estética melhorada: Um recapeamento bem executado pode melhorar a aparência geral da área, contribuindo para uma paisagem urbana mais agradável e atraente.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A operacionalização da contratação do objeto estudado requer a Promoção de treinamento aos fiscais e gestores de contrato, assegurando que detenham conhecimentos técnicos e jurídicos para acompanhar adequadamente a execução (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a solução indicada não há contratações que guardam relação/ afinidade/ dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.

15. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A execução de obras de engenharia de infraestrutura urbana gera impactos ambientais temporários e localizados, os quais exigem gerenciamento e mitigação por parte da empresa contratada, sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os principais impactos identificados para esta contratação compreendem a emissão de material particulado (poeira abrasiva) e gases poluentes provenientes da operação de caminhões basculantes e rolos compactadores, a geração de ruídos e vibrações decorrentes do processo de fresagem mecânica e compactação da pista, e a geração de resíduos sólidos da construção civil.

Para mitigar esses efeitos, a contratada deverá realizar a umectação periódica das frentes de trabalho em períodos secos, programar os serviços ruidosos estritamente em horário comercial para evitar transtornos à comunidade local e realizar a manutenção preventiva de toda a frota mecânica para reduzir as emissões atmosféricas.

Em estrita observância às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) e visando à eficiência no consumo de recursos naturais, a solução incorporou a tecnologia tridimensional de geocélula em PEAD para a estabilização de

933,72 m² de base estrutural. Essa medida atua como um mecanismo de sustentabilidade ambiental, pois diminui de forma acentuada a necessidade de escavações profundas e a consequente supressão ou exploração excessiva de jazidas locais para o fornecimento de agregados graúdos (cascalho e bica corrida), otimizando a capacidade de carga do solo com menor impacto topográfico.

Adicionalmente, a vida útil estendida dessa tecnologia para até 50 anos reduz a necessidade de intervenções asfálticas recorrentes no centro urbano, gerando economia de recursos públicos e menor consumo de polímeros asfálticos a longo prazo.

No tocante à logística reversa e à reciclagem de bens e refugos, os resíduos sólidos gerados pela execução dos 8.592,24 m² de fresagem mecânica da capa asfáltica envelhecida deverão ser integralmente reaproveitados.

O material asfáltico fresado detém alto valor econômico e técnico, devendo ser destinado a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos para reincorporação como revestimento primário ou estabilizador de base na manutenção de ruas secundárias ou na malha de estradas vicinais do município.

Fica vedado o descarte de restos de CBUQ, emulsões asfálticas ou ligantes em encostas, cursos d'água ou terrenos baldios, cabendo à contratada dar a destinação ambientalmente adequada aos resíduos de tintas e embalagens de sinalização horizontal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Como salvaguarda jurídica e administrativa, este Estudo Técnico Preliminar estabelece que, previamente à publicação do edital, os autos do processo licitatório serão formalmente remetidos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que o órgão ambiental local emita manifestação técnica conclusiva sobre a conformidade das medidas mitigadoras propostas e informe sobre a necessidade ou dispensa de procedimentos de licenciamento ambiental específico, consolidando a governança e a integridade socioambiental da contratação.

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Foram verificadas as possibilidades dos seguintes riscos na futura contratação, bem como identificadas meios de tratamento dos mesmos, conforme segue:

RISCO 1	Atraso na entrega da obra		
ETAPA	( ) Planejamento	( ) Seleção do fornecedor	**(x) Execução do Contrato**
Probabilidade	( ) Muito baixo	**(x) baixo**	( ) médio
	( ) alto	( ) muito alto	
Impacto	( ) Muito baixo	( ) baixo	( ) médio
	(x) alto	( ) muito alto	
Medida (s)	Aplicação de penalidades		

FLS. 68.
RUBRICA AC.

Responsável	Fiscal e Gestor de contrato		
RISCO 2	Execução não atender as especificações normas técnicas exigidas		
ETAPA	( )Planejamento	( ) Seleção do fornecedor	**(x) Execução do Contrato**
Impacto	( ) Muito baixo	( ) baixo	( ) médio
	(x) alto	( ) muito alto	
Probabilidade	( ) Muito baixo **(x) baixo** ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto		
Medida (s)	Aplicação de penalidades		
Responsável	Gestor de contrato		
RISCO 3	Interferências climáticas, atrasando execução da obra		
ETAPA	( )Planejamento	( ) Seleção do fornecedor (	**(x) Execução do Contrato**
Probabilidade	( ) Muito baixo (x) baixo ( ) médio **(x) alto** ( ) muito alto		
Impacto	( ) Muito baixo ( ) baixo **(x) médio** ( ) alto ( ) muito alto		
Medida (s)	Antecipar o cronograma para um período de estiagem		
Responsável	Secretaria demandante		

MAPA DE RISCO

IMPACTO	PROBABILIDADE				
	MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
MUITO ALTO					
ALTO		Risco 1 Risco 2			

	MÉDIO				Risco 3	
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Pedro Gomes/MS, 31 de agosto de 2026.

MARQUES RODRIGO VIEIRA MENDONÇA
Matrícula nº. 3524-4

ROSEMERY MARTINS DOS SANTOS
Matrícula nº 4102-1

CLEONICE NEPUMUCENO GASPAR
Matrícula nº. 4389-1

Aprovado por:

ALCINDO TEODORO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
DECRETO 005/2025